Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Autor: Dep. Nininho

Indica ao Coronel BM Alessandro Borges Ferreira, a necessidade de implantação de um Núcleo do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Água Boa.

Com fundamento no artigo 160,II e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requeiro que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Comandante–Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, Coronel BM Alessandro Borges Ferreira, a necessidade de implantação de um núcleo do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Água Boa.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta legislativa na modalidade de Indicação, fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno da Casa de Leis que encaminho para analise e apreciação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso da necessidade de implantar um Núcleo do Corpo de Bombeiros Militar na sede do município de Água Boa.

Esta proposta tem como premissa atender solicitação dos representantes da comunidade local membros dos Poderes Executivo e Legislativo local, representado neste pleito pelo nobre edil senhor **Demilson Augusto de Carvalho**, oque preocupado com a segurança publica da comunidade local e região circunvizinha nos apresentou essa solicitação, a qual colocamos para sua criteriosa análise e apreciação.

Água Boa é um município brasileiro do estado de Mato Grosso e sua população é de 25.229 habitantes. Estando situado na porção média do Vale do Araguaia, foi fundada em 9 de julho de 1975 e emancipado em 26 de dezembro de 1979. Sua economia baseia-se na agropecuária e na prestação de serviços, sendo referência na comercialização de bovinos, e na agricultura destacam-se pelas grandes culturas de soja e arroz. Na área industrial, dispõe de um frigorífico, uma indústria de palmito, pupunha e grande capacidade de beneficiamento de arroz.

O maior evento do município é a Expovale (Exposição Agropecuária do Vale do Araguaia), que acontece em Julho e atrai pessoas de todo o estado inclusive de estado vizinhos, o que gera uma grande aglomeração de

pessoas.

Na área de educação temos 23 escolas públicas e privadas em atividade e que abrigam entre corpo discente e docente aproximadamente 5000 mil pessoas, o que chama atenção para uma proteção mais especifica quanto a segurança pessoal e patrimonial, requerendo dos gestores públicos uma politica de prevenção e precaução com as responsabilidades que uma sede municiapl dessa envergadura requer.

Com enfatizado em nossa Carta Magna, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (art. 144 da CF).

Nesta seara, salienta-se que a missão do corpo de bombeiros não se restringe apenas em apagar incêndios tendo como principal negocio a proteção de vidas, do patrimônio e do meio ambiente. Garantindo essa proteção com excelência no seu atendimento. Como uma instituição que se utiliza métodos e técnicas modernas, eficazes e proativas, agindo com responsabilidade, comprometimento, profissionalismo, transparência, honestidade, moralidade, lealdade e respeito às normas de forma preventiva garantindo o bem estar da coletividade e otimizando o emprego dos meios necessários para atingir os padrões de excelência nos serviços prestados. Desenvolvendo suas ações com convicção, estratégicas para o melhor cumprimento de suas competências.

Há muito tempo a ampliação das suas atividades fez, também, com que aumentasse a sua responsabilidade e a necessidade de sua presença cada vez maior no seio social.

Pelos requisitos apresentados acima se justifica a implantação de um Núcleo do Corpo de Bombeiros na sede municipal de Água Boa, pelo qual teremos viabilizado a assistência em casos de emergência quando necessário em atendimento local, mas também nos demais municípios circunvizinhos como Canarana, Nova Nazaré, Ribeirão Cascalheira, Querência e Cocalinho que estão sob a jurisdição da 4ª Companhia Independente Bombeiro Militar “4ª CIBM” sediada no município de Nova Xavantina.

Pelo exposto, espero dos nobres pares a aprovação desta indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior encaminhamento e o seu desiderato no atendimento da proposta pelo órgão do Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Setembro de 2019

Nininho
Deputado Estadual